



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES N.º 02/2025

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ”** pelo aniversário de 100 anos da Senhora **MARIA PAULA MIRANDA DOS SANTOS.**

Dê-se conhecimento desta a família.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 17 de fevereiro de 2025.

ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR – AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Justificativa

Em 08 de fevereiro de 1925, na fazenda Pau a Pique Distrito de Onze Mil Virgens município de Cachoeira nasceu Maria Paula Miranda dos Santos filha de Maria Cecília Miranda dos Santos e Constantino Ferreira de Miranda. Casada com Raulindo Tito dos Santos (in memorian).

A Sra. Maria Paula morou todo o tempo no Arraial de Onze Mil Virgem vindo para Cachoeira quando os filhos necessitavam de estudar. Inicialmente moravam aqui no período escolar e depois em definitivo para cá, quando o Sr. Raulindo se instalou como comerciante em Cachoeira com o Café Vale Ouro.